

**EDITAL N.º 366/2012**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS torna público que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada e alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na reunião ordinária do passado dia 8 de outubro de 2012, aprovou alienar em hasta pública, os veículos que se encontrem em depósito no Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce, durante o prazo máximo de três anos ou até ao limite de 3000 veículos;

Mais se torna público que o processo se encontra patente para consulta na Direção Municipal das Áreas de Suporte (DMAS) – Divisão de Contratação Pública (DCOP), sita no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, número 118, Piso 1, 2750-421 Cascais, no horário das 9.30h-13.00h e das 14.00h-16.30h, desde a data da publicação do respetivo anúncio até ao dia e hora da abertura do ato público da Hasta Pública; todos os interessados poderão obter as peças do procedimentos desde que solicitadas para o endereço dcop@cm-cascais.pt, até 2 (dois) dias antes do termo do prazo fixado para a entrega das propostas, sem prejuízo das referidas peças se encontrarem disponíveis no sítio do Município de Cascais em www.cm-cascais.pt.

Cascais, Paços do Concelho 24 de outubro de 2012.

Carlos Carreiras
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)